



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **28**/2024

INSTITUI O “ABRIL VERDE”, MÊS DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE E
SEGURANÇA NO TRABALHO NO MUNICÍPIO
OLINDA/PE

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Olinda/PE o “Abril Verde” a ser realizado anualmente no mês de abril, com o objetivo de conscientizar sobre saúde e segurando no trabalho como mecanismo de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Art.2º Na semana poderão acontecer eventos educativos, culturais e sociais como debates, seminários, simpósios, palestras, apresentações e audiências públicas que abordem a temática.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de OLINDA, 13 de março de 2024.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.

GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição é conscientizar e sensibilizar, no âmbito do Município de Olinda/PE, a população local, sobre saúde e segurança no trabalho como mecanismo de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Cuida-se de uma iniciativa necessária, de caráter preventivo, com o intuito de sensibilizar a população local, por meio de uma série de ações, bem como disponibilização de materiais informativos sobre os dados de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

Essa matéria similar já foi tramitada e aprovada em alguns locais tais como;

PL nº59/2018 Câmara Municipal de Rio Verde/GO, PL nº098/2022 Câmara Municipal de Flores da Cunha/RS, PL 44/2023 Câmara Municipal de Limeira/SP.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

FLAVIO NASCIMENTO

Vereador da Cidade de OLINDA